



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 980, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto 867, de 16 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico I” e simbologia DAS-6, ao Anexo Único do Decreto 867, de 16 de setembro de 2014 – estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais